



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmasspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 364 – 23/11/2022

1
2 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e vinte
3 minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
4 Grossa, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 na sala do CMAS, sob a convocação de seu
5 presidente Armando Madalosso Vieira. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros**
6 **governamentais titulares:** Lucília do Rocio Lopes Andrade e Karina Teresinha Muehlbauer
7 (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG) e Leni Aparecida Viana da Rocha
8 (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não governamentais titulares:** Valquíria
9 Verwiebe e Ana Paula Rocha (Profissionais da Área de Assistência Social); Armando Madalosso
10 Vieira (Entidades de Proteção Social Básica). **Os conselheiros governamentais suplentes no**
11 **exercício da titularidade:** Lucélia de Fátima Andrade (Fundação Municipal de Saúde). **Os**
12 **conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Franciele Ramos
13 Padilha (Profissionais da Área de Assistência Social). Justificaram a ausência os seguintes
14 conselheiros: Viviane Matoski Orłowski e Cleuci Mara Barbosa Martins. Estiveram presentes os
15 seguintes convidados: Consuelo Szczerepa Lopes (Ministério Público); Marcia Grazielle Barbosa e
16 Luiz Carlos Gorchinski (ouvintes). A secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa e agente
17 administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e
18 aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata nº 363; 3- Informes - relato da participação dos
19 representantes do CMAS na reunião ampliada do CEAS; 4- Comissão de Acompanhamento do
20 SUAS 4.1. Declaração de ciência do CMAS sobre a alteração do plano de aplicação da Associação
21 Ministério Melhor Viver; 4.2. Retificação da Resolução 50/2022 (alteração do serviço
22 socioassistencial da Associação Reviver); 4.3. Retificação da Resolução nº 06/2020 de Aprovação
23 da Emenda Parlamentar 202039110009 para a Associação Ministério Melhor Viver; 4.4 Plano de
24 Ação 2023 dos Pisos Estaduais; 4.5 Prestação de Contas Recurso Estadual Incentivo Aprimora
25 CRAS e CREAS, deliberação 067/2019/CEAS/PR (2º semestre 2021/ DPSE); 4.6 Relatório
26 Prestação de Contas Recurso Estadual Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, deliberação
27 067/2019/CEAS/PR (2º semestre 2021/ DPSB); 5- Comissão de Acompanhamento do Fundo
28 Municipal de Assistência Social - Análise do parecer da Comissão sobre o relatório trimestral do
29 FMAS (julho, agosto e setembro); 6- Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades 6.1
30 Apresentação da análise dos documentos para manutenção da inscrição das seguintes Entidades:
31 Cáritas Diocesana de Ponta Grossa; Casa Transitória Fabiana de Jesus; Gerar Ponta Grossa-
32 Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional; Associação de Amigos da
33 Criança da Diocese de Ponta Grossa; Casa do Menor Irmãos Cavanis; Casa do Idoso Paulo de
34 Tarso; Associação de Promoção à Menina -APAM; ADFPG/Associação dos Deficientes Físicos de
35 Ponta Grossa; 6.2. Análise do parecer da Comissão sobre a solicitação de inscrição da Associação
36 Terapêutica Amigos da Cavalaria de Ponta Grossa – ATACPG. O presidente senhor Armando
37 Madalosso Vieira iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para a secretária
38 Carla que solicitou uma inclusão de pauta no item 4.7, referente ao Plano de Ação do SUAS, o qual
39 foi analisado na reunião da comissão, mas não foi inserido na pauta. Não houve nenhuma objeção e
40 a pauta foi aprovada. Na sequência passou para a aprovação da ata nº 363, informou que a
41 conselheira Lucília fez algumas pontuações que já foram devidamente modificadas, como não
42 houve mais nenhuma manifestação a ata foi aprovada. Próximo item da pauta foi o 3- Informes. E
43 como primeiro informe foi trazido o relato das participantes do CMAS, na reunião Ampliada e
44 Descentralizada do CEAS/PR, que aconteceu em Foz de Iguaçu, nos dias 10 e 11 de novembro.
45 Participaram dessa reunião as conselheiras Lucília e Valquíria e a Maria Aparecida, representando a
46 secretaria executiva. A conselheira Valquíria iniciou o relato e colocou que foram discutidos os
47 seguintes pontos: a importância do fortalecimento do SUAS; o papel do conselho pela fiscalização e
48 monitoramento dos serviços socioassistenciais; o espaço para fortalecimento para o Fórum dos
49 Usuários do SUAS Paraná, colocando como parceria desses fóruns CRAS, CREAS, Centro Pop e
50 outros, legitimar a nova coordenação do Fórum dos usuários do SUAS composta por 15



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

51 representantes que estavam na reunião e validar a indicação desses representantes para o Fórum
52 nacional dos usuários do SUAS, comunicar por meio de ofício todos os municípios e conselhos a
53 convocação para os usuários do SUAS sobre a reunião on-line dia 02/12/2022 às 14h00min;
54 mobilizar os municípios para a implantação do Fórum municipal de usuários do SUAS, articulando a
55 indicação de representantes; formação para usuários com linguagem mais simples; Direto Social –
56 não é custo e sim investimento; Pandemia – fez os CRAS atenderem a um público diferente, novas
57 demandas, como por exemplo do INSS; foram definidas duas reuniões ampliadas e
58 descentralizadas do CEAS/PR por ano. A conselheira Lucília colocou que o objetivo da reunião foi
59 discutir sobre os inúmeros desafios do controle social, e que o CEAS realizou a reunião com muita
60 dificuldade, destacando a fala do presidente do CEAS – Renan Ferreira quando disse que a reunião
61 foi realizada por resistência. Foi colocada a questão da vigilância, para que o conselho se aproprie
62 desses dados, a fim de planejar a política de assistência, com o objetivo de estar sempre discutindo
63 e avançando na questão do planejamento da assistência. Ressaltou sobre os coletivos de usuários,
64 pois o tema era usuários e fiscalização e monitoramento, motivo que despertou o interesse da
65 conselheira em participar, por fazer parte dessa comissão. Foi proposto que se organizem os
66 coletivos dos usuários, a fim de existir uma representatividade mais ampla, e não apenas de usuário
67 de entidade. Também fez parte da pauta as capacitações continuadas para os conselheiros, e a
68 questão da segurança alimentar, que é um assunto para se pensar em estratégias de como
69 resolver, enquanto assistência, juntamente com outras políticas, pois isso aumentou muito com a
70 pandemia. Outro ponto que a conselheira apresentou foi sobre a publicização de todas as
71 deliberações e matérias do CEAS, pela secretaria executiva e os atos normativos do conselho.
72 Sempre estar revisando e atualizando o Regimento Interno do conselho, que precisa ser atualizado
73 de acordo com as alterações necessárias. E um dos principais pontos foi o corte do orçamento, foi
74 escrita uma carta, destacando o repúdio a redução de 96% de recursos federais para a assistência
75 social na LOA de 2023, o que pode significar fechamento de equipamentos, especialmente em
76 municípios menores. Espera-se que os conselhos se mobilizem na questão da PEC 383, a qual
77 garante o recurso para a assistência, e está tramitando desde 2017. Na carta também é solicitada a
78 revogação da portaria 2362/2019 que fala da equalização dos recursos o que indica que haverá
79 perda. Foi também colocada a questão das emendas, pois essas não garantem a continuidade, por
80 serem pontuais e esporádicas, o ideal seria colocar esse recurso no orçamento da assistência. O
81 presidente senhor Armando colocou que as emendas não deveriam nem existir, pois servem apenas
82 para beneficiar políticos, para suas bases eleitorais. Na sequência é feita a leitura do último
83 parágrafo da carta pela agente administrativa Maria Aparecida, que diz: *Frente às recomendações e*
84 *construções coletivas feitas neste espaço por agentes públicos, usuárias/os, trabalhadoras/es,*
85 *representantes de entidades e sociedade civil organizada, em que visa-se a defesa intransigente,*
86 *conjunta dos direitos sociais e das políticas públicas conquistadas, bem como, trabalha-se contra os*
87 *processos de retrocesso e desfinanciamento, reafirmamos nosso posicionamento coletivo em*
88 *defesa da Política de Assistência Social, da proteção social, da garantia de direitos como resposta a*
89 *um Estado Democrático de direito, e ratificamos desta forma, nosso compromisso com o Sistema*
90 *Único de Assistência Social.* A conselheira Lucília comentou sobre algumas dificuldades, como a
91 distância do local do evento, todavia foi o único espaço cedido para se realizar a reunião. E concluiu
92 dizendo que a reunião foi muito boa, no segundo dia a plenária foi aberta, onde muitos puderam se
93 posicionar, foi bastante discutida a questão das reuniões híbridas, pois durante o momento da
94 pandemia foi um facilitador, porém o presencial é mais produtivo, contudo alguns municípios
95 continuam realizando as reuniões no formato on-line, com a justificativa que garante maior
96 participação, contudo normalmente as pessoas estão conectadas na reunião e fazendo outras
97 atividades ao mesmo tempo. Apresentado o levantamento realizado em 2021, em que cerca de 200
98 conselhos municipais no Paraná ainda atuam de forma irregular. A carta será postada no site
99 futuramente. Em seguida a agente administrativa Maria Aparecida passou os temas tratados nas
100 palestras, dando ênfase à criação de fóruns para os usuários, nos seus mais diversos segmentos,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

101 para que todos possam ser conhecedores dos direitos e da importância de se despertar no usuário
102 o interesse em participar desses fóruns. Foram realizadas algumas colocações dos conselheiros
103 quanto a necessidade de se ter clareza nos atendimentos para direcionar o usuário ao equipamento
104 correto de atendimento para cada necessidade. A secretária Carla reforçou que o CEAS enviou o
105 convite e a reunião será no dia 02 de dezembro às 14 horas, de forma on-line e o convite será
106 amplamente divulgado para as entidades e serviços. O próximo assunto foi sobre a ofício da
107 Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, que solicitou a cessão de uso do veículo
108 PM 025 para a FASPG, que pediu para que o Conselho se manifestasse sobre o assunto.
109 Informaram que o uso seria temporário, apenas até que a secretaria consiga se estruturar com
110 equipamentos próprios para execução do trabalho. O presidente senhor Armando, comentou que
111 essa solicitação da SMFDS chegou para manifestação do conselho, considerando que o veículo foi
112 adquirido com recurso federal do IGD-SUAS, assim sendo, opinou que a utilização deve ser na
113 gestão do SUAS e não de outras políticas. Todavia, cabe ao conselho decidir, uma vez que para
114 adquirir o carro passou pelo conselho também, é necessário verificar se esse carro não fará falta
115 para a FASPG. Os conselheiros apresentaram algumas argumentações e constatou-se que esse
116 veículo é indispensável para a FASPG, os conselheiros indeferiram a solicitação. O último informe
117 foi sobre a Lei nº 14.211 de 27/04/2022 que dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação
118 de comprovação de vacinação contra a Covid -19 no âmbito do município, assim sendo fica proibido
119 exigir passaporte de vacinação, comprovante de vacina ou qualquer outro documento, que impeça o
120 acesso de pessoas em locais públicos da administração direta e indireta, estabelecimentos
121 comerciais e demais estabelecimentos privados de acesso público no âmbito do município de Ponta
122 Grossa. Próximo assunto da pauta foi apresentação da Comissão de Acompanhamento do SUAS.
123 Estiveram presentes na reunião as conselheiras Sandra Cisco, Viviane, Leni. Karina, Monica e as
124 servidoras do Departamento de Proteção Social Básica Sandra Santos e Milena. A secretária Carla
125 iniciou informando sobre a prestação de contas de recurso estadual - Aprimora CRAS e CREAS
126 destinado para aquisição de equipamentos, o valor total de R\$ 550.000,00; sendo R\$ 400.000,00
127 para os CRAS e R\$ 150.000,00 para os CREAS. A prestação de contas é de 2021 por isso o
128 recurso não aparece executado na sua totalidade, contudo no ano de 2022 o recurso foi
129 integralmente executado. Informou ainda que a estrutura dos CREAS utilizou R\$ 15.864,00 de R\$
130 150.000,00 nos seguintes produtos: batedeira, cafeteira, micro-ondas, ventiladores, fornos, caixa de
131 som, chaleira elétrica, fogão, trocador para bebê, lixeira coletiva e liquidificador. Quanto ao
132 Departamento de Proteção Social Básica foi utilizado o valor de R\$ 176.000,00 nos seguintes
133 equipamentos: eletrodomésticos, purificadores de água, computadores, licenças da Microsoft,
134 climatizadores, ventiladores de mesa, ar condicionado, telefone sem fio, batedeira, fritadeira elétrica,
135 micro-ondas, ventiladores de coluna, aparelhos de som, bebedores conjugados, fornos elétricos de
136 bancada, freezers verticais, painéis de senha, fogão industrial de 04 bocas e lixeiras de coleta
137 seletiva, tais equipamentos já foram entregues nas unidades no primeiro semestre de 2022, porém
138 faltam alguns produtos que estão empenhados, e a prestação de contas será realizada em 2023,
139 referente ao saldo de R\$ 119.000,00. Foram contemplados 07 CRAS que estavam com a avaliação
140 mais baixa. O próximo assunto foi sobre a declaração de ciência do CMAS, referente a alteração do
141 plano de aplicação da Associação Ministério Melhor Viver, foi explicado para o conselho que essa é
142 uma emenda antiga, e está sendo concluída agora, como houve um significativo aumento de preço
143 devido a inflação, a entidade não vai conseguir adquirir todos os itens do plano, consequentemente
144 resolveram desistir de alguns itens e optar pela aquisição apenas do carro. E essa declaração foi
145 solicitada pela responsável pelas Emendas Parlamentares, Rosana Cruz de que o conselho está
146 ciente dessa desistência de itens por parte da entidade. Aprovada por unanimidade. O próximo
147 assunto tratado na comissão foi sobre a Retificação da Resolução 50/2022 (alteração do serviço
148 socioassistencial da Associação Reviver), quando saiu essa resolução pelo conselho, constava a
149 Associação Reviver como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas
150 Idosas, quando na verdade é para Crianças e Adolescentes. **Aprovado conforme**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

151 **Resolução/CMAS/nº 70/2022.** E houve outra retificação da Resolução nº 06/2020 de Aprovação da
152 Emenda Parlamentar 202039110009 para a Associação Ministério Melhor Viver, somente alteração
153 do número da Emenda Parlamentar. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/nº 71/2022.** O
154 próximo item dessa comissão foi sobre o Plano de Ação 2023 dos Pisos Estaduais. A conselheira
155 Karina passou um resumo geral informando que são 07 Pisos Estaduais, sendo 05 da Alta
156 Complexidade, desses 03 são repasse para entidade, pois a execução é indireta, os quais são:
157 Casa de Passagem, Abrigo Institucional em República para Pessoas em Situação de Rua e
158 Residências Inclusivas, este último será discutido a forma de execução com a plenária. São três
159 planos que preveem a questão das transferências para as instituições, pois não tem como o
160 município executar de outra forma. Os outros dois pisos da Alta Complexidade que são de crianças
161 e adolescentes, o plano de ação no valor de R\$ 270.000,00, prevendo não somente recursos
162 federais e estaduais como também e fonte 1000, pois não se sabe como ficarão os repasses de
163 recursos para o ano que vem, em todos os contratos desde manutenção, serviços de terceiros
164 pessoa jurídica e aluguel, além de Bolsa Auxílio e publicidade e propaganda para publicizar a
165 questão de adesão de novas famílias para Família Acolhedora, e aquisição de alguns equipamentos
166 e para o Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes a aquisição de assessoria e supervisão
167 técnica, para Mulher Vítima da mesma forma todos os contratos e aquisição de equipamentos que
168 porventura venham a ter necessidade. Os 02 pisos da Média Complexidade - Centro Pop, o plano
169 prevê executar com aluguel e material de consumo e Abordagem Social, que é um recurso mais
170 difícil de se gastar, ficou para manutenção veicular e aquisição de kits lanches. Complementou
171 informando que a previsão é realizada sempre na maior amplitude, para que caso haja algum
172 imprevisto, como o não envio do recurso, seja garantido que se possa executar com o recurso do
173 Estado. Na sequência a conselheira explanou a atual situação da Residência Inclusiva no município,
174 informando que existem 30 metas e duas instituições executando o serviço e que no próximo ano
175 será feito o repasse às entidades e todas as inexigibilidades terão que ser aprovadas pelo conselho,
176 pois a Procuradoria está cobrando isso. E a dúvida é sobre qual lógica será usada para esse
177 repasse, se por meta ou dividido por dois igualmente, considerando que são duas instituições que
178 executam o mesmo serviço. Após algumas argumentações dos conselheiros, tendo em vista que as
179 duas entidades possuem equipe técnica completa, porém uma delas custeia a equipe para
180 atendimento de 20 metas em duas casas e a outra custeia a mesma equipe para atendimento de 10
181 metas, o que acaba deixando o orçamento desta entidade mais limitado. O conselho definiu dividir o
182 valor de R\$ 60.000,00 da seguinte forma: metade do total, valor de R\$ 30.000,00 dividido
183 igualmente para as duas entidades, e a outra metade R\$ 30.000,00 será dividido pelas metas de
184 cada Residência Inclusiva, ficando o valor de R\$ 25.000,00 para uma entidade e R\$ 35.000,00 para
185 a outra. Próximo assunto da pauta foi a aprovação do Plano de Ação do SUAS referente a 2022,
186 pois somente agora Ministério da Cidadania abriu o sistema para inclusão do plano, referentes aos
187 recursos federais, os quais tinham como previsão o valor de R\$ 4.210.635,14, contudo verificou-se
188 que até outubro desse ano foi recebido o valor de R\$ 1.400.000,00 aproximadamente, não sendo
189 possível abrir para discussão, o plano foi aprovado. Os conselheiros comentaram que com o corte
190 de 96%, a previsão será de um valor ínfimo e considerando que, do que foi previsto para o ano de
191 2022 não foi repassado nem metade do valor, a situação se torna ainda mais preocupante. O
192 próximo item da pauta 5- Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
193 A coordenadora da comissão, conselheira Karina informou que a comissão se reuniu, contudo
194 passou o parecer da referida, uma vez que foram feitos alguns questionamentos e sobre algumas
195 fontes, que serão encaminhados ofícios solicitando esclarecimentos para os departamentos, quanto
196 ao Acessuas, manutenção predial, ao PETI quanto ao alto valor de Coffee break e ao Fundo sobre
197 os valores de Emendas Parlamentares quanto a valores que restaram nas contas. Próximo item da
198 pauta 6 - Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades, considerando que apenas a
199 conselheira Sandra compareceu na reunião, juntamente com a secretária executiva Carla,
200 realizaram a leitura de todo o material, fizeram a discussão necessário, contudo, trouxeram para a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

201 plenária dar o parecer final. Os conselheiros fizeram algumas observações, como o fato da maioria
202 dos membros da comissão serem não governamentais, foi sugerido a inclusão de mais
203 representantes governamentais, para que não haja insuspeita na análise da documentação. O pleno
204 decidiu por retornar para a análise dos documentos para a comissão, e a reunião ficou agendada
205 para dia 02 de dezembro às 09h00min. A conselheira Lucília indagou sobre a alteração da Lei do
206 conselho, e foi informada que as comissões da Câmara Municipal que deveriam analisar, aprovaram
207 a alteração e que provavelmente muito em breve será publicada. Esgotados os assuntos o
208 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Esta ata foi transcrita e redigida
209 pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva, e revista pela secretária executiva Carla Bühler
210 Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

211 Carla Bühler Salles Rosa _____

212 CPF: 445.205.739-04

213 Lucília do Rocio Lopes de Andrade _____

214 CPF: 741.811.819-87

215 Karina Teresinha Muehlbauer _____

216 CPF:039.183.429-05

217 Lucélia de Fátima Andrade _____

218 CPF: 960.451.679-53

219 Leni Aparecida Viana da Rocha _____

220 CPF: 319.665.009-04

221 Valquíria Verwiebe _____

222 CPF: 024.349.949-38

223 Ana Paula Rocha _____

224 CPF: 068.801.369-40

225 Francieli Ramos Padilha _____

226 CPF: 085.737.389-79

227 Armando Madalosso Vieira _____

228 CPF: 039.123.969-49

229 Antônio Elizeu Martins _____

230 CPF: 638.684.669-91